



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 004/2023, de 23 de março de 2023.

“Altera e atualiza o anexo I da Resolução N°. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, e dá outras providências”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova a seguinte:

Art. 1º - A Resolução N°. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 2º - O anexo I da Resolução N°. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar na forma do anexo desta resolução.

Art. 3º - Os valores serão reajustados em 28,43% (vinte e oito vírgula quarenta e três) por cento, considerando a inflação acumulada no período de 2018 à 2022 (IPCA - IBGE), tendo em vista que o último reajuste foi realizado em 2017.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (23/03/2023)

CARLOS EDUARDO M. DE SOUSA
Presidente

RENATO DA SILVA SOUSA
Secretário

PEDRO DE BRITO MACHADO
Vice-Presidente

REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Tesoureiro

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	VALORES DE DIÁRIAS	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente	R\$267,00	R\$345,00
Vice, Secretário, Tesoureiro	R\$219,00	R\$282,00
Demais Vereadores	R\$188,00	R\$219,00
Assessor Jurídico	R\$188,00	R\$219,00
Assessor Contábil	R\$188,00	R\$219,00
Controlador	R\$188,00	R\$219,00
Almoxarife	R\$156,00	R\$188,00
Secretário(a)	R\$156,00	R\$188,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$156,00	R\$188,00